

do auto de infração acima epigrafado que descreve conduta infracionária tutelada através da Lei Municipal n. 2.475/96 que culminou com a aplicação da penalidade de multa no valor de R\$ 354,02 (trezentos e cinquenta e quatro reais e dois centavos), conforme estabelecido no art. 50, inc. I, § 1º da mencionada lei, uma vez que, as tentativas anteriores de notificação foram frustradas, para que tome conhecimento acerca do teor do auto de infração exarado e apresente defesa no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de publicação da presente notificação, ou promova o devido pagamento da multa aplicada, ficando intimado do presente termo. Teresina-PI, 17 de agosto de 2020. Eng. Vicente, da Silva Moreira Filho, Secretário Executivo da SEMDUH.

PROCESSO Nº 00030.002433/2020-82-SEMDUH/PMT. AUTO DE INFRAÇÃO Nº AIPA-049/2020-PROGRAMA LIXO ZERO/SEMDUH. Por meio da presente publicação, o Município de Teresina, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação – SEMDUH, NOTIFICA o autuado, ANTONIO LOPES, CPF N. 042.662.578-13, acerca do auto de infração acima epigrafado que descreve conduta infracionária tutelada através da Lei Municipal n. 2.475/96 que culminou com a aplicação da penalidade de multa no valor de R\$ 354,02 (trezentos e cinquenta e quatro reais e dois centavos), conforme estabelecido no art. 50, inc. I, § 1º da mencionada lei, uma vez que, as tentativas anteriores de notificação foram frustradas, para que tome conhecimento acerca do teor do auto de infração exarado e apresente defesa no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de publicação da presente notificação, ou promova o devido pagamento da multa aplicada, ficando intimado do presente termo. Teresina-PI, 17 de agosto de 2020. Eng. Vicente, da Silva Moreira Filho, Secretário Executivo da SEMDUH.

PROCESSO Nº 00030.002444/2020-76-SEMDUH/PMT. AUTO DE INFRAÇÃO Nº AIPA-006/2020-PROGRAMA LIXO ZERO/SEMDUH. Por meio da presente publicação, o Município de Teresina, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação – SEMDUH, NOTIFICA a autuada, MARIA LUCILENE BENTO DO SANTOS, CPF N. 496.838.963-91, acerca do auto de infração acima epigrafado que descreve conduta infracionária tutelada através da Lei Municipal n. 2.475/96 que culminou com a aplicação da penalidade de multa no valor de R\$ 354,02 (trezentos e cinquenta e quatro reais e dois centavos), conforme estabelecido no art. 50, inc. I, § 1º da mencionada lei, uma vez que, as tentativas anteriores de notificação foram frustradas, para que tome conhecimento acerca do teor do auto de infração exarado e apresente defesa no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de publicação da presente notificação, ou promova o devido pagamento da multa aplicada, ficando intimado do presente termo. Teresina-PI, 17 de agosto de 2020. Eng. Vicente, da Silva Moreira Filho, Secretário Executivo da SEMDUH.

PROCESSO Nº 00030.002452/2020-54-SEMDUH/PMT. AUTO DE INFRAÇÃO Nº AILM-007/2020-PROGRAMA LIXO ZERO/SEMDUH. Por meio da presente publicação, o Município de Teresina, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação – SEMDUH, NOTIFICA o autuado, PEDRO ROGÉRIO SOUSA DOS SANTOS, CPF N. 003.707.833-01, acerca do auto de infração acima epigrafado que descreve conduta infracionária tutelada através da Lei Municipal n. 2.475/96 que culminou com a aplicação da penalidade de multa no valor de R\$ 354,02 (trezentos e cinquenta e quatro reais e dois centavos), conforme estabelecido no art. 50, inc. I, § 1º da mencionada lei, uma vez que, as tentativas anteriores de notificação foram frustradas, para que tome conhecimento acerca do teor do auto de infração exarado e apresente defesa no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de publicação da presente notificação, ou promova o devido pagamento da multa aplicada, ficando intimado do presente termo. Teresina-PI, 17 de agosto de 2020. Eng. Vicente, da Silva Moreira Filho, Secretário Executivo da SEMDUH.

PROCESSO Nº 00030.002449/2020-38-SEMDUH/PMT. AUTO DE INFRAÇÃO Nº AIAN-028/2020-PROGRAMA LIXO ZERO/SEMDUH. Por meio da presente publicação, o Município de Teresina, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação – SEMDUH, NOTIFICA a autuada, JULIANA ROCHA ANGELINE TAPETY, CPF N. 012.331.723-10, acerca do auto de infração acima epigrafado que descreve conduta infracionária tutelada através da Lei Municipal n. 2.475/96 que culminou com a aplicação da penalidade de multa no valor de R\$ 354,02 (trezentos e cinquenta e quatro reais e dois centavos), conforme estabelecido no art. 50, inc. I, § 1º da mencionada lei, uma vez que, as tentativas anteriores de notificação foram frustradas, para que tome conhecimento acerca do teor do auto de infração exarado e apresente defesa no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de publicação da presente notificação, ou promova o devido pagamento da multa aplicada, ficando intimado do presente termo. Teresina-PI, 17 de agosto de 2020. Eng. Vicente, da Silva Moreira Filho, Secretário Executivo da SEMDUH.

contar de 20 de agosto de 2020, o prazo de validade do Processo Seletivo, Edital 01/2019, realizado pela Universidade Estadual do Piauí - UESPI, por meio do Núcleo de Concursos e Promoção de Eventos – NUCEPE, como disposto no item 16.6 do aludido Edital, com resultado final homologado no Diário Oficial do Município nº 2.588, de 20 de agosto de 2020. II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos a partir de 20 de agosto de 2020. Manoel de Moura Neto, Presidente da Fundação Municipal de Saúde.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 112/2019. REF. PROCESSO Nº 00045.016150/2020-95; CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ Nº 05.522.917/0001-70; CONTRATADA: VIGA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EPP, CNPJ Nº 19.783.564/0001-76. OBJETO: O PRESENTE TERMO DE ADITIVO TEM COMO OBJETO A ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA DO CONTRATO Nº. 112/2019, REFERENTE A OBRA DE CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE UBS TIPO II, PARQUE POTI, DE MODO A PRORROGAR O PRAZO DE EXECUÇÃO DAS OBRAS E/OU SERVIÇOS A CONTAR DO DIA 16 DE JUNHO DE 2020 E A PRORROGAR O PRAZO DE SUA VIGÊNCIA POR MAIS 90 (NOVENTA) DIAS, COM EFEITOS RETROATIVOS AO DIA 30 DE JULHO DE 2020. O PRAZO PREVISTO PARA A ENTREGA DA OBRA E/OU SERVIÇOS SERÁ DIA 14 DE SETEMBRO DE 2020 E O PRAZO DE VIGÊNCIA DESTA CONTRATO Nº 112/2019 SE ENCERRARÁ NO DIA 28 DE OUTUBRO DE 2020. DATA DA ASSINATURA: 14/08/2020. ASSINAM: PELA CONTRATANTE: MANOEL DE MOURA NETO E PELA CONTRATADA: PABLO LUIZ OLIVEIRA AGUIAR.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 139/2019. REF. PROCESSO Nº 00045.016245/2020-52; CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ Nº 05.522.917/0001-70; CONTRATADA: NEWLIFE COMERCIO E SERVIÇOS - EIREL, CNPJ Nº 20.541.712/0001-25; OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO O ACRÉSCIMO DE APROXIMADAMENTE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) AO VALOR INICIALMENTE ADJUDICADO, PASSANDO DE R\$ 221.613,00 (DUZENTOS E VINTE E UM MIL, SEISCENTOS E TREZE REAIS) PARA R\$ 277.008,28 (DUZENTOS E SETENTA E SETE MIL, OITO REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS); DATA DA ASSINATURA: 27/07/2020. ASSINAM: PELA CONTRATANTE: MANOEL DE MOURA NETO E PELA CONTRATADA: ROMULO CÉSAR DE O. MAGALHAES.

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO DE BENS MÓVEIS Nº 001/2020. REF. PROCESSO 00045.019778/2020-12; CEDENTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE; CESSIONÁRIO: SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO – SDU/ LESTE; OBJETO: CESSÃO DE USO DE 02 (DOIS) VEÍCULOS, SENDO DUAS L-200, SENDO UMA PLACA L-200, PLACA LWD-7459 E OUTRA L-200, PLACA LWD-7479, VIGÊNCIA: 01 (UM) ANO; DATA DE ASSINATURA: 14/08/2020; ASSINA PELO CEDENTE: MANOEL DE MOURA NETO; ASSINA PELO CESSIONÁRIO: JOÃO EULÁLIO DE PÁDUA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 104/2020. REF. PROCESSO Nº 045.03254/2020; CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE; INSCRITA NO CNPJ Nº 05.522.917/0001-70. CONTRATADA: F.B. FEITOSA; CNPJ Nº 32.889.098/0001-76. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DO TAPUME DO HOSPITAL DE CAMPANHA DO HOSPITAL DE URGÊNCIA DE TERESINA (HUT). VALOR TOTAL R\$ 42.584,90 (QUARENTA E DOIS MIL QUINHENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA CENTAVOS). FUNDAMENTO LEGAL: ART. 4º E SEQUINTE DA LEI FEDERAL 13.979/2020 E LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 5.509/2020; DATA DE ASSINATURA 04/06/2020. ASSINAM, PELA CONTRATANTE: MANOEL DE MOURA NETA, E PELA CONTRATADA: FABRIZIO BEZERRA FEITOSA.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. RATIFICO o entendimento exarado no Parecer nº 420/2020 da Assessoria Jurídica da FMS, por considerar suficientes os argumentos e informações contidas nos processos administrativos n.º 00045.005980/2020-78. 00045.005952/2020-58 e por entender caracterizada, a hipótese de inexigibilidade de licitação, com fundamento legal, nos termos do art. 25, I e II da Lei Federal n.º 8.666/93. Assim, AUTORIZO a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, da empresa OLYMPUS OPTICAL DO BRASIL LTDA., CNPJ nº 04.937.243/0001-01, em face da comprovação de sua exclusividade, para manutenção corretiva em 01 (um) Videobroncoscópio Olympus BF1T 150, de produtos da marca OLYMPUS, no valor total orçado de R\$ 26.382,55 (vinte e seis mil trezentos e oitenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos a fim de atender a necessidade do HUT. Assim, determino a publicidade do presente ato no DOM, conforme prevê o art. 26, da Lei nº 8.666/93. Teresina-PI, 14 de agosto de 2020.

Administração Indireta

Fundação Municipal de Saúde

**Fundação Municipal de Cultura
Monselhor Chaves**

PORTARIA Nº 144/2020. DE 05 DE AGOSTO DE 2020. O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TERESINA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE: I - PRORROGAR, por um ano, a

PORTARIA Nº 07/2020. O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA MONSENHOR CHAVES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º - Nomear a COMISSÃO ELEITORAL, para conduzir o pro-

cesso de eleição dos Segmentos Culturais de Audiovisual e Patrimônio Material Cultural do Conselho Municipal de Política Cultural de Teresina. PARÁGRAFO ÚNICO: Ficam nomeados os membros abaixo para compor a referida Comissão: Alex Sampaio Nunes (Presidente da Comissão); Thiago Anastácio Carcará (Membro da Comissão); Thallyta Castelo Branco Vasconcelos (Membro da Comissão). Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. Teresina (PI), 17 de agosto de 2020. LUÍS CARLOS MARTINS ALVES, PRESIDENTE DA FMCMC.

EDITAL Nº 09/2020. TERESINA(PI), 17 DE AGOSTO DE 2020. EDITAL PARA ELEIÇÃO DOS SEGMENTOS: AUDIOVISUAL E PATRIMÔNIO CULTURAL MATERIAL E NATURAL. 1 – DATA E FORMA DAS ELEIÇÕES. A eleição do segmento de “Patrimônio Cultural Material e Natural” será realizada no dia 31 de agosto de 2020, das 15:00h às 17:00h, por vídeo conferência, através do link: <https://meet.google.com/wai-coak-xxe>. A eleição do segmento de “Audiovisual” será realizada no dia 31 de agosto de 2020, das 19:00h às 21:00h, por vídeo conferência, através do link: <https://meet.google.com/fby-imkt-nkg>. 2 – DOS PROCEDIMENTOS: 2.1 A(s) chapa(s) e/ou candidato(s) concorrente(s) deverá(ão) se inscrever (no período de 00:00h do dia 18/08/2020, às 23:59h do dia 30/08/2020) por meio do email cmpcteresina@gmail.com, enviando os seguintes dados do titular e do suplente: segmento cultural ao qual se pretende concorrer, os nomes completos, nome social (se houver), endereço completo com CEP, naturalidade, nacionalidade, sexo/gênero, número do RG, número do CPF, emails e celular dos candidatos a conselheiros. ATENÇÃO: o assunto do email a ser enviado deve ser “chapa”. 2.2. As pessoas interessadas em votar deverão se inscrever (no período de 00:00h do dia 18/08/2020 às 23:59h do dia 30/08/2020) por meio do email cmpcteresina@gmail.com, enviando os seguintes dados: segmento cultural, nome completo, nome social (se houver), endereço completo com CEP, naturalidade, nacionalidade, sexo/gênero, número do RG e número do CPF, email e celular. ATENÇÃO: o assunto do email a ser enviado deve ser “eleitor”. 2.3. O voto será aberto e individual, por cada segmento. 2.4. Os eleitores, durante a votação, confirmarão presença através do chat online antes do voto. 2.5. Compete à Comissão Eleitoral coordenar e acompanhar todo o processo eleitoral, bem como escrutinar e promulgar os resultados das eleições dos segmentos. 2.6. Do resultado das eleições caberá recurso com efeito suspensivo, interposto no prazo de até 02 (dois) dias, após o resultado das votações, à Comissão Eleitoral. 2.7. Se a Assembleia decidir pela nulidade das eleições, será realizado novo pleito eleitoral no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar desta decisão. 2.8. Os eleitos serão empossados pelo Prefeito Municipal de Teresina, no uso de suas atribuições em audiência pública. 2.9. Os mandatos dos conselheiros (titulares e suplentes) terão início logo após a proclamação do resultado das eleições. Os casos omissos serão resolvidos em Assembleia convocada para o devido fim. Teresina, 17 de agosto de 2020. Alex Sampaio Nunes, Presidente da Comissão Eleitoral.

ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL DE TERESINA. Aos quinze dias do mês de agosto de dois mil e vinte, no horário de onze horas e trinta minutos, reuniu-se de forma, extraordinária, nos termos do art. 8º, §3º e 29 do seu Regimento Interno, o Conselho Municipal de Política Cultural de Teresina – CMPC, para discussão e deliberação da seguinte pauta: 1. Criação de Comissão Eleitoral e processo de eleição de conselheiros para os segmentos de Patrimônio Cultural Material e Natural e Audiovisual; 2. Outros expedientes. Em segunda convocação, presentes: pela diretoria, Presidente João Henrique de Sousa Vieira e Secretário Adjunto Thiago Anastácio Carcará, pelo segmento da Música Conselheiro Micael Cruz Fidelis; pelo segmento da Dança Conselheiro Samuel Alves Nascimento; pelo segmento das artes visuais Conselheira Suselaine Cabral da Silva Marinho; pelo segmento do Teatro e Circo Conselheira Thallyta Castelo Branco de Vasconcelos; presente ainda pelo segmento da literatura o Conselheiro Suplente Alex Sampaio Nunes. Realizada a leitura e discussão da ata anterior de eleição da diretoria do presente Conselho, sem retificação, foi aprovada por unanimidade; Sem correspondências recebidas ou expedidas; Sem comunicações, consultas ou pedidos de esclarecimentos; Iniciou-se a ordem do dia: 1. Criação de Comissão Eleitoral e processo de eleição de conselheiros para os segmentos de Patrimônio Cultural Material e Natural e Audiovisual. Em discussão, o presidente apresentou os nomes para compor a Comissão Eleitoral para escolha dos Conselheiros dos segmentos apontados, como Presidente o Conselheiro Alex Sampaio Nunes, como membros Thiago Anastácio Carcará e Thallyta Castelo Branco de Vasconcelos. Sem discussão, procedeu-se a votação. Aprovado por unanimidade. Sobre o processo eleitoral em discussão, apresentou a seguinte proposta de Edital, anexa a esta ata, cujas inscrições de votantes seria das oito horas do dia dezoito de agosto até às vinte e três horas e cinquenta e nove minutos do dia trinta de agosto, com procedimento de inscrição eletrônico realizado por e-mail da plataforma G Suite, bem como no mesmo período, a inscrição dos que concorreriam ao cargo de Conselheiro do referido segmento. Frisou-se como data da eleição o dia trinta e um de agosto, no horário de dezenove horas até as vinte e uma horas. Em votação, foi aprovado por unanimidade. 2. Outros expedientes: para a necessidade de deliberar sobre os trabalhos do Conselho em suas pautas principais, em discussão, escolheu-se a realização de reuniões as quintas-feiras no turno noturno, com primeira convocação às dezoito horas e trinta minutos, sendo convocado pelo Presidente, primeira reunião para o dia vinte de agosto. Em votação, foi aprovado por unanimidade. Sem mais para o momento, segue

ata para posterior aprovação, assinada por mim, Secretário Adjunto e pelo presidente. João Henrique de Sousa Vieira, Presidente do CMPC. Thiago Anastácio Carcará, Secretário Adjunto do CMPC.

Fundação Wall Ferraz

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 618/2019/FWF. Firmado em 09/08/2020; PROCESSO Nº 094.000406/2019-10/FWF; com a empresa L B F SERVIÇOS GERAIS LTDA - ME, CNPJ: 10.306.331/0001-08; OBJETO: O restabelecimento da locação de impressoras e serviços de impressão de 04(quatro) impressoras, assim prosseguindo com 07 (sete) impressoras locadas, conforme Contrato inicial nº618/2019. FUNDAMENTO LEGAL: lei nº 8.666/93; Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estipuladas anteriormente e não abrangidas por este termo; ASSINA pela contratante: Idoneil Santana Mesquita; ASSINA pela contratada: Laisa Ravenna Santos da Silva.

Superintendência de Desenvolvimento Urbano - SUDESTE

ERRATA DE PUBLICAÇÃO. Na publicação do Diário Oficial do Município de Teresina, Ano 2020, nº 2.835, página 7, seção Administração Indireta, segunda-feira, 17 de agosto de 2020, ONDE SE LÊ: EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/2020 – ASSESSORIA TÉCNICA - SDU - SUDESTE, PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 041/2020 – SEMA/PMT – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2020 – SEMA/PMT – PROCESSO ELETRÔNICO Nº 042.000077/2020-44. Contratante: Superintendência de Desenvolvimento Urbano/SDU-Sudeste. Contratado: Cirúrgica São Felipe Produtos para Saúde Eireli, inscrição no CNPJ sob o nº 07.626.776/0001-60. Objeto: Aquisição de 20 (vinte) termômetros clínicos infravermelhos, destinados a atender às necessidades da SDU SUDESTE. Do Valor do Contrato: O valor total do presente Contrato é de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais) que correspondem ao valor unitário de R\$ 210,00 (duzentos e dez reais) por unidade, multiplicados por 20 (vinte) unidades. Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes desta aquisição serão atendidas com recursos oriundos do Tesouro Municipal: Fonte de Recursos: 001.100 (Recursos Ordinários – Geral), Elemento de Despesa: 33.90.30 e Classificação Orçamentária: 26001.04122 0017 2.167 (Administração da SDU SUDESTE). Do Prazo: o prazo de vigência é de 12 (doze) meses. Data: 22 de julho de 2020. Assinam: pela Contratante: Isaac Samuel Pereira de Menezes, Superintendente da SDU-Sudeste e pela Contratada: Michael William Guimarães Neves, Procurador da empresa Contratada; **LEIA-SE:** EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2020 – ASSESSORIA TÉCNICA - SDU - SUDESTE, PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 041/2020 – SEMA/PMT – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2020 – SEMA/PMT – PROCESSO ELETRÔNICO Nº 042.000077/2020-44. Contratante: Superintendência de Desenvolvimento Urbano/SDU-Sudeste. Contratado: Cirúrgica São Felipe Produtos para Saúde Eireli, inscrição no CNPJ sob o nº 07.626.776/0001-60. Objeto: Aquisição de 20 (vinte) termômetros clínicos infravermelhos, destinados a atender às necessidades da SDU SUDESTE. Do Valor do Contrato: O valor total do presente Contrato é de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais) que correspondem ao valor unitário de R\$ 210,00 (duzentos e dez reais) por unidade, multiplicados por 20 (vinte) unidades. Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes desta aquisição serão atendidas com recursos oriundos do Tesouro Municipal: Fonte de Recursos: 001.100 (Recursos Ordinários – Geral), Elemento de Despesa: 33.90.30 e Classificação Orçamentária: 26001.04122 0017 2.167 (Administração da SDU SUDESTE). Do Prazo: o prazo de vigência é de 12 (doze) meses. Data: 22 de julho de 2020. Assinam: pela Contratante: Isaac Samuel Pereira de Menezes, Superintendente da SDU-Sudeste e pela Contratada: Michael William Guimarães Neves, Procurador da empresa Contratada.

Comissão de Licitação

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

CENTRAL DE LICITAÇÕES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2020. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 026/2020. 2ª RELANÇAMENTO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042.0839/2020 – SEMA/PMT. VALIDADE: 12 (DOZE) MESES. Aos dezessete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte, na Rua Firmino Pires, nº 121- Centro Norte - Teresina – Telefax: (0xx86) 3229-0000, na sede da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos – SEMA, do Município de Teresina, representado pelo o Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos do Município de Teresina, representado por RAIMUNDO NONATO MOURA RODRIGUES, inscrito no CPF sob nº 393.740.503-82 e